

LEI Nº 507/2013 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 – 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso da Lei Orgânica do Município de Palhano,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou a e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA que, em cumprimento ao Art.º 165 § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados pela administração pública municipal, para o quadriênio 2014-2017, abrangendo os programas de expansão e de manutenção das ações do governo.

Parágrafo Único - Os objetivos, as metas e as despesas, a que se refere este artigo, são especificados em anexos desta Lei.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias do Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste Artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que essas modificações contribuam para a realização do objetivo Programa.

Art. 5º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 31 de maio de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da execução do Plano Plurianual.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de outubro de 2013.



FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal



TABELA I							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO							
Receitas Realizadas 2011/2012 e Estimadas 2013 a 2017							
Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	R\$1,00 2017
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	14.905.326	16.114.656	16.800.000	18.659.700	20.513.270	22.571.369	24.820.298
Receitas Correntes excluídas deduções Fundef (A)	13.821.020	13.796.745	15.831.400	17.549.700	19.305.270	21.236.369	23.360.298
Receitas Tributárias	340.851	603.355	651.000	709.590	780.549	857.975	944.464
Impostos							
IPTU	323.898	581.986	608.000	662.720	728.992	801.262	882.080
IRRF	12.258	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843	49.327
ITBI	159.656	284.164	305.000	332.450	365.695	402.265	442.491
ISS		1.369	41.000	44.690	49.159	54.075	59.482
Taxas	151.984	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079	330.780
Contribuição de Melhoria	16.953	21.369	43.000	46.870	51.557	56.713	62.384
Receita de Contribuições	457.350	238.132	679.000	740.110	814.121	895.533	985.087
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	347.862	226.682	220.000	239.800	263.780	290.158	319.174
Receita de Parcelamento de Debitos	81.921	11.450	210.000	228.900	251.790	276.969	304.666
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	16.960		169.000	184.210	202.631	222.894	245.184
Contribuição para Custeio de Serv. Ilum. Pública	10.607		80.000	87.200	95.920	105.512	116.063
Outras Contribuições							
Receita Patrimonial	19.137	9.644	42.000	40.400	44.440	48.884	53.773
Receita de Valores Mobiliários	19.137	9.644	42.000	40.400	44.440	48.884	53.773
Educação- Fundef	973	225	7.000	7.800	8.580	9.438	10.382
Educação- outros vinculados	4.100	1.933	2.000	2.400	2.640	2.904	3.194
Saúde	4.293	1.673	10.000	11.000	12.100	13.310	14.641
Assistência social	3.292	992	1.000	1.200	1.320	1.452	1.597
Recursos Previdenciários	298	1.189	10.000	11.000	12.100	13.310	14.641
Outros Vinculados	3.874	3.200	3.000	3.500	3.850	4.235	4.659
Não Vinculados	2.306	432	9.000	3.500	3.850	4.235	4.659
Outras Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Serviços de Saúde							
Outros Serviços							
Transferências Correntes	12.985.375	12.938.660	14.413.400	16.005.600	17.606.760	19.368.637	21.305.100
Transf. Intergovernamentais	12.695.847	12.479.143	14.293.400	15.871.600	17.458.760	19.204.637	21.125.100

Handwritten signature



Transf.da União	6.793.329	7.457.342	7.958.400	9.011.100	9.912.210	10.903.432	11.993.774
Cota-parte do FPM	6.005.596	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977	10.053.975
Ded.Cota-parte FPM p/FUNDEF	(1.150.067)	(1.183.088)	(1.386.000)	(1.510.740)	(1.661.814)	(1.827.995)	(2.010.795)
Cota-parte do ITR	2.299	3.830	3.000	3.200	3.520	3.872	4.259
Deducao ITR para FUNDEB	(459)	(765)	(600)	(640)	(704)	(774)	(852)
Transferência do Salário-Educação	115.882	127.892	142.000	154.780	170.258	187.284	206.012
Cota-parte do IOC-Ouro							
Transf.Recursos do SUS	1.152.396	1.423.093	1.387.000	1.511.830	1.663.013	1.829.314	2.012.246
Transf.Recursos FNAS	286.018	248.179	344.000	374.960	412.456	453.702	499.072
Transf.Recursos FNDE	271.522	430.798	317.000	345.530	380.083	418.091	459.900
Transf.Financeira - LC nº 87/96	13.381	8.619	15.000	16.350	17.985	19.784	21.762
Ded.LC 87/96 p/FUNDEF	(2.676)	(1.724)	(3.000)	(3.270)	(3.597)	(3.957)	(4.352)
Transf.Compens.Financ.Explor.Rec.Naturais	84.143	99.276	150.000	500.000	550.000	605.000	665.500
Outras Transf.da União	15.294	123.303	60.000	65.400	71.940	79.134	87.047
Transf.dos Estados	2.458.556	1.684.635	2.225.000	2.380.600	2.618.660	2.880.526	3.168.579
Cota-parte do IPVA	54.553	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500	199.650
Deducao Ipva para o Fundeb	(692)	-	(20.000)	(30.000)	(33.000)	(36.300)	(39.930)
Cota-parte do ICMS	2.790.469	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000	3.726.800
Dedução do ICMS para o FUNDEF	(543.251)	(396.318)	(500.000)	(560.000)	(616.000)	(677.600)	(745.360)
Cota-parte do IPI-ex	14.656	8.924	15.000	17.000	18.700	20.570	22.627
Ded.Cota-parte IPI-ex p/ FUNDEF	(2.933)	(1.785)	(3.000)	(3.400)	(3.740)	(4.114)	(4.525)
Transf.Recursos do SUS							
Transf.Cota-parte Comp.Fin.Explor.Rec.Natur			5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Transf.Cota-parte CIDE	28.255	15.038	28.000	31.000	34.100	37.510	41.261
Outras Transf.dos Estados	117.499		100.000	110.000	121.000		146.410
Transferências dos Municípios							
Transf.Recursos do SUS							
Outras Transf. dos Municípios							
Transferências Multigovernamentais	3.443.962	3.337.166	4.110.000	4.479.900	4.927.890	5.420.679	5.962.747
Transf.Recursos do FUNDEF	2.471.319	2.456.188	2.900.000	3.161.000	3.477.100	3.824.810	4.207.291
Transf.Complementação ao FUNDEF	972.643	880.978	1.210.000	1.318.900	1.450.790	1.595.869	1.755.456
Outras Transf. Multigovernamentais							
Transf.Convênios União/Estados/Municípios	289.528	459.517	120.000	134.000	148.000	164.000	180.000
Convênios para Saúde			20.000	22.000	24.000	27.000	30.000
Convênios para Prog.Educação			20.000	22.000	24.000	27.000	30.000
Convênios para Prog.Assist.Social							
Convênios para Combate à Fome							
Convênios para Saneamento Básico							
Outras Transf.Convênios	289.528	459.517	80.000	90.000	100.000	110.000	120.000

Handwritten signature



Outras Transf. Correntes							
Outras Receitas Correntes	18.307	6.954	46.000	54.000	59.400	65.340	71.874
Multas e Juros de Mora de Tributos			5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito			5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Multas e Juros de Mora Outras Origens							
Receitas da Dívida Ativa Tributária	9.505	3.024	13.000	15.000	16.500	18.150	19.965
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.224	2.128	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens	1.578	1.729	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Receitas Correntes Diversas	6.000	73	13.000	15.000	16.500	18.150	19.965
Receitas de Capital (B)	1.032.714	2.317.911	968.600	1.110.000	1.208.000	1.335.000	1.460.000
Operações de Crédito							
Alienação de Bens							
Amort. de Empréstimos/Financ.							
Transf. de Capital	1.084.306	2.317.911	968.600	1.110.000	1.208.000	1.335.000	1.460.000
Transf. Intergovernamentais							
Transf. Convênios	1.032.713	2.317.911	968.600	1.110.000	1.208.000	1.335.000	1.460.000
Convênios para Saúde	123.997		70.000	80.000	88.000	95.000	110.000
Convênios para Prog. Educação	317.200		80.000	90.000	100.000	110.000	120.000
Convênios para Prog. Assist. Social							
Convênios para Combate à Fome							
Convênios para Saneamento Básico							
Outras Transf. Convênios	591.516	2.140.202	608.600	700.000	750.000	830.000	900.000
Receita de Contribuições Patronal do Serv Ativo	51.593	177.709	210.000	240.000	270.000	300.000	330.000
Outras Transferências							
Outras Receitas de Capital							



TABELA I - A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALHANO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- 2011/2017

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	R\$1,00 2017
I - RECEITAS CORRENTES(*)	15.519.947	15.379.660	17.723.400	19.627.110	21.590.421	23.750.035	26.125.331
Receita Tributária	340.851	603.355	651.000	709.590	780.549	857.975	944.464
IPTU	12.258	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843	49.327
ISS	151.984	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079	330.780
ITBI		1.369	41.000	44.690	49.159	54.075	59.482
Outras	176.609	305.533	348.000	379.320	417.252	458.978	504.875
Transferências Correntes	14.684.302	14.521.575	16.305.400	18.083.010	19.891.911	21.882.303	24.070.133
Cota-Parte do FPM	6.005.596	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977	10.053.975
Cota-Parte do IPVA	54.553	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500	199.650
Cota-Parte do ICMS	2.790.469	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000	3.726.800
Transferência do FUNDEF	3.443.962	3.337.166	4.110.000	4.479.900	4.927.890	5.420.679	5.962.747
Outras Transferências	2.389.722	2.947.704	2.665.400	3.099.410	3.409.951	3.752.147	4.126.961
Demais Receitas Correntes	494.794	254.730	767.000	834.510	917.961	1.009.757	1.110.734
II - DEDUÇÕES	2.063.749	1.809.597	2.281.000	2.501.420	2.751.562	3.026.718	3.329.391
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	347.862	226.682	220.000	239.800	263.780	290.158	319.174
Compensação Financeira entre Regimes	16.960		169.000	184.210	202.631	222.894	245.184
Deduções para o FUNDEF	1.698.927	1.582.915	1.892.000	2.077.410	2.285.151	2.513.666	2.765.033
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	13.456.498	13.570.063	15.442.400	17.125.690	18.838.859	20.723.317	22.795.940

(*) Difere do Total de Receitas Correntes da Tabela I, pois as deduções para o FUNDEF são feitas no bloco II desta Tabela.



TABELA II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2012/2017
Constituição Federal - Artigo 212
Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

DISCRIMINAÇÃO	VALOR					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITA						
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	585.010	626.000	683.720	752.092	826.672	910.031
IPTU	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843	49.327
IRRF	284.164	305.000	332.450	365.695	402.265	442.491
ITBI	1.369	41.000	44.690	49.159	54.075	59.482
ISS	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079	330.780
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	3.024	18.000	21.000	23.100	25.410	27.951
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	2.067.700	2.615.000	2.967.000	3.263.700	3.590.070	3.949.077
IPI-EX (Art 159, CF/1998)	8.924	15.000	17.000	18.700	20.570	22.627
IPVA (Art 158, CF/1998)	158.815	100.000	150.000	165.000	181.500	199.650
ICMS (Art 158, CF/1998)	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000	3.726.800
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	6.190.378	6.948.000	7.573.250	8.330.575	9.163.633	10.079.996
Transferência Financeira LC nº 87/96	8.619	15.000	16.350	17.985	19.784	21.762
FPM (Art 159, CF/1998)	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977	10.053.975
ITR (Art 158, CF/1998)	3.830	3.000	3.200	3.520	3.872	4.259
IOC S/OURO (Art 153, Par 5º, CF/1998)						
TRANSFERÊNCIA FUNDEF, inclusive para complementação (D)	3.337.166	4.110.000	4.479.900	4.927.890	5.420.679	5.962.747
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEF (E)	(1.582.915)	(1.892.000)	(2.077.410)	(2.285.151)	(2.513.666)	(2.765.033)
FPM - Dedução para o FUNDEF	(1.183.088)	(1.388.000)	(1.510.740)	(1.661.814)	(1.827.995)	(2.010.795)
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEF	(1.785)	(3.000)	(3.400)	(3.740)	(4.114)	(4.525)
Dedução LC 87/96 p/FUNDEF	(1.724)	(3.000)	(3.270)	(3.597)	(3.957)	(4.352)
ICMS - Dedução para o FUNDEF	(396.318)	(500.000)	(560.000)	(616.000)	(677.600)	(745.360)
DESPESA						
Pessoal Ativo + Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal						
Outras Despesas Correntes (G)						
Investimentos/Inversões (H)						
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (I) = F+G+H						
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)] + (D+E)	3.965.023	4.765.250	5.208.483	5.729.331	6.302.107	6.932.490



TABELA III
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
EMENDA CONSTITUCIONAL No.29
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -
2012/2017

RECEITA ESTIMADA	R\$1,00					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária (A)	585.010	626.000	683.720	752.092	826.672	910.031
IPTU	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843	49.327
IRRF	284.164	305.000	332.450	365.695	402.265	442.491
ITBI	1.369	41.000	44.690	49.159	54.075	59.482
ISS	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079	330.780
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	3.024	18.000	21.000	23.100	25.410	27.951
Transferências Constitucionais (B)	8.258.078	9.563.000	10.540.250	11.594.275	12.753.703	14.029.073
FPM (Art. 159, CF/1998)	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977	10.053.975
ITR (Art. 158, CF/1998)	3.830	3.000	3.200	3.520	3.872	4.259
IPI-EX (Art. 159, CF/1998)	8.924	15.000	17.000	18.700	20.570	22.627
Transferência Financeira LC nº 87/96	8.619	15.000	16.350	17.985	19.784	21.762
IPVA (Art. 158, CF/1998)	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500	199.650
ICMS (Art. 158, CF/1998)	1.901.964	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000	3.726.800
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	8.843.088	10.189.000	11.223.970	12.346.367	13.580.375	14.939.104
DESPESA FIXADA						
Pessoal Ativo + Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (D)						
Outras Despesas Correntes (E)						
Investimentos/Inversões (F)						
Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)						
Participação (H) = (G) / (C)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

[Handwritten signature]



TABELA IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
EMENDA CONSTITUCIONAL No.25
BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO -
2013/2017

R\$1,00

RECEITA DO ANO ANTERIOR	ANO DA DESPESA				
	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária (A)	603.355	651.000	709.590	780.549	857.975
IPTU	17.718	34.000	37.060	40.766	44.843
IRRF	284.164	305.000	332.450	365.695	402.265
ITBI	1.369	41.000	44.690	49.159	54.075
ISS	278.735	228.000	248.520	273.372	300.079
TAXAS	21.369	43.000	46.870	51.557	56.713
Contribuição de Melhoria					
Transferências Constitucionais (B)	8.258.078	9.563.000	10.540.250	11.594.275	12.753.703
FPM (Art.159, CF/1998)	6.177.929	6.930.000	7.553.700	8.309.070	9.139.977
ITR (Art.158, CF/1998)	3.830	3.000	3.200	3.520	3.872
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	8.924	15.000	17.000	18.700	20.570
Transferência Financeira LC nº 87/96	8.619	15.000	16.350	17.985	19.784
IOQ S/DURO (Art.153, Par 5o., CF/1998)					
IPVA (Art.158, CF/1998)	156.815	100.000	150.000	165.000	181.500
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.901.961	2.500.000	2.800.000	3.080.000	3.388.000
TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (C) = (A) + (B)	8.861.433	10.214.000	11.249.840	12.374.824	13.611.678
Percentual para cálculo*	7,0%				
Limite da despesa para o ano					
Legislativo Total (D) 7,0% de (C)	620.300	714.980	787.489	866.238	952.817
Legislativo: Folha de Pagamento (E) = 70% (D)	434.210	500.486	551.242	606.366	666.972
Despesa Prevista	313.955	316.560	338.400	354.080	366.840
Legislativo Total	313.955	316.560	338.400	354.080	336.840
Pessoal Ativo + Outras Desp. Pessoal	219.769	221.592	236.880	247.856	256.788

* Informar percentual para o Município, de acordo com a Emenda Constitucional nº 25



TABELA V
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2012/2017

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Pessoal Ativo+OutrasDesp de Pessoal Art 18 LRF + Contr Patronal (A)			479.600	527.560	580.316	638.347
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)						
(-) Inativos com recursos vinculados (C)	426.562	440.000	479.600	527.560	580.316	638.347
(-) Outras despesas não Computadas (D)*						
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (E) = (A+B)-(C+D)	426.562	440.000	479.600*	527.560	580.316	638.347
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	13.570.063	15.442.400	17.125.690	18.838.859	20.723.317	22.795.940
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	3,1%	2,8%	2,8%	2,8%	2,8%	2,8%

RS1 00

* Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária + decorrentes de decisão judicial + despesas de exercícios anteriores

Obs consideramos que as fontes vinculadas para o pagamento de inativos incluem receitas de contrib previdenciária e de compensação entre regimes e a receita de valores mobiliários relativos a previdência. Cada município deverá adaptar este cálculo a sua sistemática



TABELA V - A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
 DESPESAS DE PESSOAL-DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA-2014/2017

	2014	2015	2016	2017	R\$1,00
Despesa de Pessoal (F)= G+H					
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal*+Contr.Patronal (G)	479.600	527.560	580.316	638.347	
Saúde	-	-	-	-	
Educação	-	-	-	-	
Legislativo	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	
Inativos, exclusive com recursos vinculados (H)	(479.600)	(527.560)	(580.316)	(638.347)	

Inclui Outras Desp de Pessoal Art. 18 LRF e Outras Despesas não Computadas. Tabela V.

TABELA VI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
AVALIAÇÃO DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA PLANEJAMENTO-Previsto 2013 e
PPA 2016-2017

	2013	2014	2015	2016	2017	R\$1,00
RECEITA TOTAL	16.800.000	18.659.700	20.513.270	22.571.369	24.820.298	
Receita Corrente	15.831.400	17.549.700	19.305.270	21.236.369	23.360.298	
Receita Tributária	651.000	709.590	780.549	857.975	944.464	
Transferências Correntes+ Rec de Serviços Saúde	14.413.400	16.005.600	17.606.760	19.368.637	21.305.100	
Transferências não Vinculadas	7.965.400	8.973.600	9.870.960	10.858.057	11.943.862	
Transf.SUS + Rec Serviços de Saúde	1.387.000	1.511.830	1.663.013	1.829.314	2.012.246	
Transferência do Fundef	4.110.000	4.479.900	4.927.890	5.420.679	5.962.747	
Outras Transf. Vinculadas	951.000	1.040.270	1.144.897	1.260.587	1.386.245	
Convênios Saúde	20.000	22.000	24.000	27.000	30.000	
FNDE + Convênios Educação	479.000	522.310	574.341	632.375	695.912	
FNAS+Outros convênios correntes	344.000	374.960	412.456	453.702	499.072	
CIDE	28.000	31.000	34.100	37.510	41.261	
Saneamento Básico	-	-	-	-	-	
Outros Convênios	80.000	90.000	100.000	110.000	120.000	
Demais Receitas Correntes	767.000	834.510	917.961	1.009.757	1.110.734	
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986	
Receita de Valores Mobiliários	42.000	40.400	44.440	48.884	53.773	
Educação- Fundef	7.000	7.800	8.580	9.438	10.382	
Educação-outras	2.000	2.400	2.640	2.904	3.194	
Saúde	10.000	11.000	12.100	13.310	14.641	
Assistência social	1.000	1.200	1.320	1.452	1.597	
Recursos Previdenciários	10.000	11.000	12.100	13.310	14.641	
Outros Vinculados	3.000	3.500	3.850	4.235	4.659	
Não Vinculados	9.000	3.500	3.850	4.235	4.659	
Outras Receitas Correntes	720.000	788.110	866.921	953.613	1.048.975	
Receitas de Capital	968.600	1.110.000	1.208.000	1.335.000	1.460.000	
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	
Convênios para Saúde	70.000	80.000	88.000	95.000	110.000	
Convênios para Prog.Educação	80.000	90.000	100.000	110.000	120.000	
Convênios para Prog.Assist.Social	-	-	-	-	-	
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	
Outras Transf.Convênios	608.600	700.000	750.000	830.000	900.000	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	330.000	



210.000 240.000 270.000 300.000

DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA

Serviço da Dívida

Juros e Encargos da Dívida
Amortização

Outras Operações Especiais

Reserva de Contingência
Demais Operações Especiais

DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA

	210.000	240.000	270.000	300.000	24.820.298
Despesas Vinculadas/Obrigações legais	3.438.555	3.770.560	4.119.400	4.517.580	4.907.790
Despesas com serviços de saúde	1.487.000	1.624.830	1.787.113	1.964.624	2.166.887
Recursos do Tesouro-EC nº 29					
Pessoal					
Outras de custeio e capital					
Transfer SUS + Rec Serviços de Saúde+ Rec Val Mobil.	1.397.000	1.522.830	1.675.113	1.842.624	2.026.887
Convênios Saúde	90.000	102.000	112.000	122.000	140.000
Despesas com Educação	568.000	622.510	685.561	754.717	829.488
Manut/Desenv Ensino(Tesouro +Fundef)+ Rec Val Mob	7.000	7.800	8.580	9.438	10.382
Pessoal e encargos sociais					
Outras de custeio e capital	7.000	7.800	8.580	9.438	10.382
FNDE + outros Conv. Educ+ Rec. Val Mov	561.000	614.710	676.981	745.279	819.106
Despesas com Legislativo	313.955	316.560	338.400	354.080	336.840
EC nº25	313.955	316.560	338.400	354.080	336.840
Folha de Pagamento	219.769	221.592	236.880	247.856	256.788
Outras de custeio e capital	94.186	94.968	101.520	106.224	80.052
Outras Despesas com Rec. Vincul./Convênios/Oper.Créd.	1.069.600	1.206.660	1.308.326	1.444.159	1.574.575
CIDE	28.000	31.000	34.100	37.510	41.261
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
Convênio Saneamento					
Assistência Social+ Rec.Val Mobiliários	345.000	376.160	413.776	455.154	500.669
Outros Convênios+ Rec. Val. Mobiliários	691.600	793.500	853.850	944.235	1.024.659
Contrapartidas de Convênios					
Projetos com Recursos de Operações de Crédito					
Inativos					
Recursos sem vinculação/obrigações legais	13.361.445	14.889.140	16.393.870	18.053.789	19.912.508
Pes. I Ativo + Outras Desp. Pes (exc.saúde,educ, legist)					
Outras desp. de custeio e capital		14.889.140	16.393.870	18.053.789	19.912.508

1. Percentual médio de contrapartida de convênios

2. Percentual médio de contrapartida de operações de crédito

3. Para os convênios de saúde e educação, a contrapartida será financiada com recursos próprios de vinculação obrigatória

Handwritten signature

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL



BASE ESTRATÉGICA



1 - BASE ESTRATÉGICA

1.1. O MUNICÍPIO

Serão apresentados dados técnicos que compõem o perfil básico do Município, no intuito de contextualizar o ambiente em que foi realizado o planejamento orçamentário.

Handwritten signature

1.2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Os programas e ações do Plano Plurianual para o período 2014 - 2017 devem ser voltados para a melhoria da qualidade de vida da população de Palhaço, de tal modo que seus resultados ampliem as possibilidades de acesso aos serviços sociais básicos (educação, saúde, moradia, assistência social, desporto e lazer) e o direito à cidade e aos serviços públicos essenciais de qualidade, observadas as orientações a seguir:

- promover a educação de qualidade como instrumento de desenvolvimento social, por meio da democratização do acesso e permanência do aluno na escola em tempo integral com sucesso, redução do índice de analfabetismo, aprimoramento do processo pedagógico, capacitando os recursos humanos, e aperfeiçoando o processo de gestão da educação do Município;
- assegurar a universalização do serviço de saúde garantindo à população a atenção básica, beneficiando famílias com saúde e prevenção de doenças, a atenção de média e alta complexidade, garantindo o atendimento ambulatorial, hospitalar e especializado, ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica, assistência farmacêutica e capacitação dos profissionais da saúde;
- apoiar a prática do desporto como forma de inclusão social e melhoria da qualidade de vida, incentivando o desporto comunitário e assegurando a participação dos atletas de rendimento do Município em competições oficiais;
- aprimorar os serviços de assistência social, habitação, trabalho e segurança alimentar e nutricional, objetivando o desenvolvimento social no sentido de amparar e proteger as pessoas no atendimento das necessidades básicas, especialmente a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e que vivenciam situações de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências, entre outros;





- aperfeiçoar as condições de infra-estrutura, urbanismo, saneamento básico, serviços públicos essenciais, proporcionando aos munícipes a adequada habitabilidade e deslocamento, e o desenvolvimento urbano de maneira racional e equilibrada;
- fomentar a agricultura e a pecuária de forma sustentável, tornando a produção, distribuição e comercialização otimizada e em equilíbrio com os recursos hídricos e naturais;
- promover a gestão ambiental integrada, descentralizada e participativa, de modo a garantir a proteção e a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, com vistas a garantir qualidade de vida a população;
- criar condições para o desenvolvimento do turismo, como forma de crescimento econômico;
- apoiar as oportunidades de trabalho e de melhoria de renda da população, através do desenvolvimento articulado dos programas de capacitação profissional com as políticas de turismo e cultura e da intermediação junto ao setor produtivo e o desenvolvimento do associativismo e cooperativismo.

Handwritten signature

1.3. MACROOBJETIVOS

Os macroobjetivos articulados aos programas norteiam a estrutura do PPA 2014 - 2017 e estão diretamente relacionados às orientações estratégicas conforme a seguir especificados:

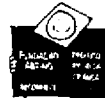
- execução dos serviços de saúde de qualidade, com atenção especial à saúde básica, prevenção de doenças, serviços especializados, universalizando a cobertura e o acesso ao atendimento, tendo como beneficiários o indivíduo, os núcleos familiares e a comunidade com ações e serviços de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, prestando uma assistência integral e contínua, não mais centrada na doença mas na vigilância à saúde;
- democratização do acesso da criança e do adolescente à escola, em condições de permanência com sucesso;
- melhoraria da qualidade do ensino no Município, aprimorando o processo pedagógico, capacitando os recursos humanos do magistério e criando condições de trabalho compatíveis com o padrão educacional exigido;
- aperfeiçoamento do processo de gestão escolar, modernizando os fluxos de informações e capacitando os gestores escolares no tocante ao gerenciamento pedagógico e administrativo das escolas;
- apoio ao desenvolvimento do esporte em todas as modalidades, inclusive aos atletas de alto rendimento, melhorando e ampliando a infraestrutura esportiva do Município;
- apoio às manifestações culturais e a artistas locais, incentivando, também, o fortalecimento do artesanato;
- desenvolvimento da infra-estrutura urbana com intervenções que não afetem o meio ambiente, respeitando o planejamento urbano e as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
- qualificação de mão-de-obra, disponibilizando força de trabalho capacitada para os novos empreendimentos implantados;
 - garantia do acesso aos direitos de proteção básica para as famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade social;



- favorecimento de proteção social especial para as pessoas cujos direitos tenham sido violados, e com os vínculos familiares ou comunitários fragilizados ou rompidos;
- potencialização do exercício da cidadania, com a defesa dos direitos sociais e institucionais, mediante o fortalecimento dos mecanismos de controle social e a participação popular na gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação de uma cultura cidadã;
- promoção do acesso da população de baixa renda à melhoria habitacional;
- garantia do direito humano básico à alimentação adequada de forma socialmente justa, especialmente às pessoas com carência nutricional decorrente da situação de vulnerabilidade social;
- expansão do saneamento básico como fator de saúde pública e indutor do processo de desenvolvimento do turismo;
- preservação da memória e do acervo cultural e arquitetônico do Município;
- urbanização de áreas prioritárias para a potencialização e consolidação do turismo como vocação natural e estratégica do desenvolvimento do Município;
- assistência ao pequeno agropecuarista, com o apoio técnico, transferência de tecnologia e de insumos necessários ao desenvolvimento da agropecuária;
- proteção, preservação e educação ambiental associados à revitalização dos recursos naturais, como indutor da melhoria da qualidade de vida.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL



FINANCIAMENTO DO PLANO

Handwritten signature

Handwritten signature



2. FINANCIAMENTO DO PLANO

O Plano Plurianual do Município para o período 2014 - 2017 será financiado, anualmente, através de recursos oriundos dos orçamentos do Município, conforme especificado na Tabela I, em anexo, que apresenta uma projeção de receitas por fontes para o próximo quadriênio, a preços correntes, tendo por base as receitas realizadas nos exercícios de 2011 e 2012, e a estimativa para 2013. Faz parte dessa receita o montante correspondente ao financiamento de programas que não constam do Plano Plurianual, por não se constituírem em despesas de capital e outras delas decorrentes, e, as relativas aos programas de duração continuada, conforme estabelecido no Art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1988, representados pelos programas de apoio administrativo e de gestão de políticas públicas, que podem apresentar despesas de capital de manutenção e/ou reposição, bem como as operações especiais, caracterizadas por não apresentarem uma contraprestação de bens e serviços à coletividade.

A receita projetada foi baseada em metodologia consagrada nacionalmente, com a utilização de agregados macroeconômicos referentes ao crescimento da economia (PIB Estadual), à taxa de inflação média (IPCA) e à modernização nos procedimentos de arrecadação do Município, que tem ensejado um crescimento tanto nas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, como, também, naquelas arrecadadas pela União e pelo Estado do Ceará, e que por força de dispositivo constitucional, o Município tem participação assegurada. O cenário macroeconômico utilizado para a projeção das receitas é o que segue.

VARIÁVEIS	2014	2015	2016	2017
PIB estadual (crescimento % anual)	3,5	4,0	4,0	4,0
Inflação Média (% anual) - IPCA	4,5	5,0	5,0	5,0
Modernização dos Procedimentos de Arrecadação	1,0	1,0	1,0	1,0

Os valores correspondentes às transferências voluntárias e operações de crédito foram estimados com base em critérios do Sistema Único de Saúde - SUS, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, na apresentação de emendas parlamentares aos orçamentos da União, ou por liberações diretas dos orçamentos do Estado e da União, por meio da celebração de convênios e na contratação de financiamentos para o desenvolvimento de programas essenciais para o desenvolvimento do Município.



Ceará

PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano

PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página 001

Função. 01 - Legislativa

Subfunção 031 - Ação Legislativa

Programa 0001 - Manutenção das Atividades Legislativas

LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.

Ação 1001 - Construção da Sede do Legislativo Municipal

Ação 2001 - Manutenção do Legislativo Municipal

Função 04 - Administração

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 0002 - Funcionamento do Secretaria de Governo

ASSEGURAR AS AÇÕES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação. 2002 - Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ação. 2003 - concessão de contribuições

Programa. 0004 - Programa de Administração do Pessoal, Material e Patrimônio

GARANTIR RECURSOS PARA AS AÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Ação. 2006 - Manutenção das atividades administrativas da Sec de Administração e Planejamento

Programa. 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

GARANTIR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação 2011 - Funcionamento do setor administrativo da Sec de Infraestrutura

Ação 2056 - Manutenção das Atividades da Sec de Cultura, Esporte e Juventude

Ação. 2059 - Manutenção das Atividades da Sec de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Apicultura

Subfunção 123 - Administração Financeira

Programa 0005 - Programa de Arrecadação e de Execução Orçamentária



PROVER RECURSOS PARA ARRECADAR TRIBUTOS, APLICACAO, EXECUCAO DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS

Ação 2007 - Arrecadação de tributos, controle orçamentário e contabilidade

Função 08 - Assistência Social

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação 2043 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec de Trabalho e Desenvolvimento Social

Ação 2048 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Subfunção 241 - Assistência ao Idoso

Programa 0027 - Assistência à Família

ASSEGURAR APOIO ÀS FAMÍLIAS CARENTES

Ação 2049 - PBV ao Idoso - Grupos/Centros de Convivência

Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 0023 - Assistência à Criança e ao Adolescente

GARANTIR O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação 2044 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Ação 2047 - Assistência as Crianças e Adolescentes

Ação 2050 - Piso Variável de Media Complexidade - PETI

Ação 2051 - PBV - Pro jovem Adolescente

Ação 2052 - PBV Infância de 0 a 6 Anos

Subfunção 244 - Assistência Comunitária

Programa 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação 2045 - Funcionamento e Manutenção dos Conselhos da Área de Assistência Social - CMAS



Ceará

PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano

PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página . 003

e EMDCA

Programa: 0027 - Assistência à Família

ASSEGURAR APOIO ÀS FAMÍLIAS CARENTES

Ação: 1018 - Construção da sede do CRAS

Ação: 2046 - Concessão de Benefícios Eventuais

Ação: 2053 - Funcionamento das Atividades do PAIF/CRAS

Ação: 2054 - Funcionamento das Atividades do IGD CadÚnico

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0022 - Habitação Social

GARANTIR MORADIA DE QUALIDADE A TODAS AS PESSOAS CARENTES

Ação: 1012 - Construção de casas populares

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0022 - Habitação Social

GARANTIR MORADIA DE QUALIDADE A TODAS AS PESSOAS CARENTES.

Ação: 1013 - Construção de kits sanitários

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0003 - Programa de Seguridade Social

COMPREENDER AS AÇÕES DESTINADAS AOS BENEFICÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ação: 2004 - pagamento de benefícios previdenciários

Ação: 2005 - gestão administrativa do fundo de previdência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo



GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação 2037 - Funcionamento das Atividades Administrativas da Sec de Saude/FMS

Subfunção 301 - Atenção Básica

Programa 0020 - Serviço de Atenção Básica

ASSEGURAR UM SERVIÇO DE SAÚDE DE QUALIDADE A TODA A POPULAÇÃO

Ação 2011 - Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde

Ação 2038 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde Bloco Atenção Básica

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0020 - Serviço de Atenção Básica

ASSEGURAR UM SERVIÇO DE SAÚDE DE QUALIDADE A TODA A POPULAÇÃO

Ação 2017 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares

Ação 2039 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares

Programa 0025 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ASSEGURAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES À POPULAÇÃO

Ação 2040 - Operacionalização do Conselho de Saúde

Subfunção 304 - vigilância Sanitária

Programa 0026 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica

GARANTIR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, VISANDO A DIMINUIÇÃO DE DOENÇAS

Ação 2041 - Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental

Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa 0026 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica

GARANTIR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, VISANDO A DIMINUIÇÃO DE DOENÇAS

Ação 2042 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

Função 11 - Trabalho

Subfunção 334 - Fomento ao Trabalho

Programa 0030 - Geração de Emprego e Renda



Ceará

PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano

PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página 005

DESENVOLVER AÇÕES PARA INCENTIVAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Ação. 2055 - Incentivo a Geração de Emprego e Renda

Função 12 - Educação

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 0024 - Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo

GARANTIR A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO GERENCIAMENTO

Ação. 2017 - Manutenção das atividades administrativas da Sec de Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa 0014 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

GARANTIR ENSINO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Ação 1010 - Construção, ampliação e reforma da Infraestrutura esportiva nas escolas

Fundamental

Ação 1015 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Educacionais da Rede de Ensino

Ação 2018 - Manutenção da rede de ensino fundamental

Ação 2019 - Alimentação Escolar - PNAEF

Ação 2020 - Programa dinheiro direto na escola - PDDE

Ação 2025 - Alimentação escolar - PNAE/MAIS EDUCACAO

Ação 2026 - Alimentação Escolar - PNAE/AEE

Ação 2029 - Manutenção do Ensino Fundamental 40%

Ação 2030 - Remuneração e Valorização do Magisterio 60%

Ação 2031 - Manutenção do Transporte Escolar

Ação 2033 - Aquisição de Fardamento para Estudantes do Ensino Fundamental

Subfunção 362 - Ensino Médio

Programa 0017 - Apoio ao Ensino Médio

APOIAR OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO



Ação 2021 - Manutenção do Ensino Médio

Subfunção 365 - Educação Infantil

Programa 0013 - Desenvolvimento da Educação Infantil

GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS E INTELECTUAIS PARA INGRESSAREM NO PROCESSO PEDAGÓGICO

Ação. 2022 - Programa de alimentação pré escolar - PNAEP

Ação. 2023 - Programa de alimentação escolar ensino infantil - PNAEC

Programa 0014 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

GARANTIR ENSINO DE QUALIDADE AOS USUARIOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Ação 1016 - Construção de Creches e Ampliação da Rede Escolar Infantil

Ação 2032 - Manutenção da Educação Infantil 40%

Ação 2034 - Remuneração do Magistério Educação Infantil - 60%

Subfunção. 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa 0014 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

GARANTIR ENSINO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Ação. 2035 Educação de Jovens e Adultos - 40%

Ação 2036 - Remuneração do Magistério Educação Jovens e Adultos - 60%

Programa 0016 - Programa Recomeço

ASSEGURAR E GARANTIR EDUCAÇÃO ÀS PESSOAS QUE NÃO TIVERAM ACESSO AO ENSINO NA IDADE ADEQUADA OU ABANDONARAM A ESCOLA

Ação. 2024 - Programa de Alimentação Escolar - PNAEJA

Função. 13 - Cultura

Subfunção 392 - Difusão Cultural

Programa 0018 - Difusão Cultural

APOIAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

Ação 2057 - Manutenção de Atividades Culturais e de Lazer



Função 15 - Urbanismo

Subfunção 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa. 0006 - Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana

OFERECER À POPULAÇÃO OPORTUNIDADE DE LAZER E RECREAÇÃO

Ação 1002 - Construção de áreas de lazer e recreação

Programa. 0007 - Desenvolvimento de Infraestrutura Viária

DOTAR O MUNICÍPIO DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE.

Ação 1003 - Construção, ampliação e reforma de infraestrutura viária

Ação 2012 - Manutenção da Infraestrutura viária

Subfunção 452 - Serviços Urbanos

Programa 0010 - Serviços Públicos Essenciais

GARANTIR A OFERTA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO, PROMOVEDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Ação 1014 - Ampliação do Cemitério Público

Ação 2013 - Serviços funerários as famílias carentes e manutenção do cemitério

Ação 2014 - Manutenção da limpeza publica e coleta de lixo

Subfunção 782 - Transporte Rodoviario

Programa. 0007 - Desenvolvimento de Infraestrutura Viana

DOTAR O MUNICÍPIO DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE

Ação 1004 - Construção e reforma de passagem molhada

Função 17 - Saneamento

Subfunção 511 - Saneamento Básico Rural

Programa. 0009 - Abastecimento de Água

AMPLIAR A OFERTA DE ÁGUA COM A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO



Ceará

PPA 2014-2017

Governo Municipal de Palhano

PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página 008

Ação 2060 - Manutenção e Operacionalização do Sistema de Abastecimento d'água nas Zonas Rurais

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa 0009 - Abastecimento de Água

AMPLIAR A OFERTA DE ÁGUA COM A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.

Ação 1005 - Ampliação do sistema de abastecimento d'água

Função 18 - Gestão Ambiental

Subfunção 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa 0029 - Preservação Ambiental

DESENVOLVER AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Ação 2061 - Preservação Ambiental

Subfunção 544 - Recursos Hídricos

Programa 0008 - Fortalecimento dos Recursos Hídricos

DOTAR O MUNICÍPIO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUA POTÁVEL DA POPULAÇÃO

Ação 1006 - Construção de barragens e açudes

Função 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Programa 0028 - Inclusão Digital

INCENTIVAR A POPULAÇÃO O ACESSO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Ação 2027 - Implantação de Ilha Digital

Função 20 - Agricultura

Subfunção 544 - Recursos Hídricos

Programa 0009 - Abastecimento de Água